



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 7 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1139

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

300.000,00

Anulação

10 10 01 CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

661 01.031.3000.2001.0000 CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
110 000 RECURSO PRÓPRIO

30.000,00
F.R.: 0 01 00

670 01.031.3000.2002.0000 CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
110 000 RECURSO PRÓPRIO

270.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10 10 01 CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

654 01.031.3000.1049.0000 CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOIRO
110 000 RECURSO PRÓPRIO

-200.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

655 01.031.3000.2001.0000 CÂMARA MUNICIPAL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO
110 000 RECURSO PRÓPRIO

-100.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 7 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1139

José Roberto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL